



## **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**SALVADOR/BA**  
**2026**

  
**Paulo Costa**  
Gerente Acadêmico  
FACULDADE SANTA CASA

**EDITAL nº. 01, de 2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026**

A Direção Acadêmica da Faculdade Santa Casa (FSC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica 2026, de acordo com as seguintes normas estabelecidas neste edital.

**1. DO PROJETO DE PESQUISA VINCULADO**

O presente edital contempla vagas vinculadas ao projeto de pesquisa intitulado:

**“Nível de conhecimento em Saúde Baseada em Evidências dos estudantes de uma faculdade voltada para cursos da área de saúde em Salvador-BA”.**

O presente estudo tem como objetivo geral avaliar o nível de conhecimento sobre Saúde Baseada em Evidências (SBE) entre estudantes dos cursos da área da saúde da Faculdade Santa Casa. O aluno participante contribuirá nas seguintes etapas: (1) apoio à coleta de dados em campo; (2) organização e tabulação dos dados; e (3) produção científica, incluindo leitura crítica de artigos e escrita científica.

Trata-se de um estudo quantitativo, de delineamento transversal e caráter descritivo, a ser realizado com estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, que será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Santa Izabel. A coleta de dados será iniciada após a aprovação do CEP e ocorrerá por meio de questionários estruturados em formato físico, contemplando instrumento elaborado pelos pesquisadores e instrumento validado (S-EBPQ-BR).

A relevância do estudo reside na identificação de possíveis lacunas na formação acadêmica, contribuindo para o aprimoramento das estratégias pedagógicas institucionais e para a

  
**Paulo Costa**  
Gerente Acadêmico  
FACULDADE SANTA CASA

formação de profissionais críticos, reflexivos e alinhados às demandas contemporâneas da prática em saúde.

## **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para a participação voluntária na Iniciação Científica vinculada ao projeto descrito neste edital.

## **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)/ESTUDANTE:**

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da FSC, cursando entre o **terceiro** semestre da matriz curricular do seu curso e o **antepenúltimo** semestre, quando da assinatura do Termo do Compromisso;

3.2. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no cronograma do projeto, participando das reuniões, aulas, treinamentos e demais atividades programadas. Os encontros de aulas e treinamentos poderão ocorrer em formato presencial e/ou remoto, nos turnos matutino ou vespertino, em horários previamente definidos pela orientação, conforme planejamento do projeto. O(a) estudante deverá possuir disponibilidade no turno oposto ao da graduação para participação nas atividades de coleta de dados, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais.

3.3. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado (últimos 3 meses);

3.4. Elaborar os relatórios de desenvolvimento de atividades e assiná-los, em conjunto com a Professora-orientadora, dentro dos prazos previamente estabelecidos e divulgados no início das atividades da Iniciação Científica;

3.5. Estar adimplente com as mensalidades escolares;

3.6. Participar das etapas da pesquisa, incluindo participação dos treinamentos e aulas, realização de coleta de dados, tabulação dos dados, análise de dados e escrita científica;

3.7. Elaborar as aulas que forem solicitadas e participar ativamente das discussões científicas programadas para a Iniciação Científica da FSC;

3.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de aluno de iniciação científica da FSC.

  
**Paulo Costa**  
Gerente Acadêmico  
FACULDADE SANTA CASA

#### 4. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

##### Coordenação/Orientação:

- Profa. Dra. Isis Resende Ramos – Doutora em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (2025). Fisioterapeuta formada pela Universidade Católica do Salvador (2011). Especialista Profissional em Fisioterapia em UTI Neonatal e Pediátrica (COFFITO/ASSOBRAFIR, 2017) e em Fisioterapia em UTI Adulto (COFFITO/ASSOBRAFIR, 2015). Especialização em Terapia Intensiva por meio de Residência Multiprofissional (SESAB/FADBA/HC/HGRS, 2015). Pesquisadora nas áreas de propriedades de medida de instrumentos diagnósticos e escalas funcionais. Atualmente, é Coordenadora de Iniciação Científica no Núcleo de Iniciação Científica da Faculdade Santa Casa (FSC). Endereço para acessar o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4645862811610855>

##### Monitores de Iniciação Científica:

- Vitor Lopes Fernandes dos Santos – Graduando em Fisioterapia pela Faculdade Santa Casa (ingresso em 2023). Fundador e Diretor Científico da Liga Acadêmica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva (LAFICARDTI). Atua como monitor do Núcleo de Iniciação Científica da Faculdade Santa Casa e como Diretor Científico do CREFITO-7 Jovem. Endereço para acessar o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6426652303749283>
- Vitória Raquel Figueiredo Santos – Graduanda em Enfermagem pela Faculdade Santa Casa da Bahia. Diretora Financeira da Liga Acadêmica de Oncologia em Enfermagem (LAOE). Integrante de projeto de Iniciação Científica intitulado “Transtorno do Espectro Autista e o Cuidado Humanizado no Contexto da Saúde: Estereotípias, Aspectos Nutricionais, Imunológicos e Desafios no Processo de Cuidado Integral”. Atua como monitora do Núcleo de Iniciação Científica da Faculdade Santa Casa da Bahia. Possui interesse nas áreas de terapia intensiva, oncologia, saúde da criança e pesquisa aplicada, com ênfase em políticas públicas e humanização do cuidado. Endereço para acessar o Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5701409923507110>

  
**Paulo Costa**  
Gerente Acadêmico  
FACULDADE SANTA CASA

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento correto e completo do formulário disponível no link: <https://forms.gle/mUZez1Wckp49YPvh9> durante o período constante na seção 11 deste edital.

5.2. Documentação solicitada no formulário:

- Histórico escolar atualizado (digitalizado);
- Link para o Currículo Lattes;
- Documento de identidade (digitalizado).

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

6.1. Envio e análise da documentação exigida;

6.2. Interesse e afinidade com a área de pesquisa;

6.3. Disponibilidade de carga horária do(a) candidato(a) para participação das reuniões e coleta de dados da pesquisa;

6.4. Análise do Histórico Escolar na graduação do estudante;

6.5. Análise do *Curriculum* Lattes do estudante, na Plataforma Lattes;

6.6. Entrevista presencial na FSC *Campus* Pupileira, em sala a ser divulgada aos inscritos neste processo seletivo.

6.7. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

I – maior disponibilidade de horário para participação nas atividades da pesquisa;

II – maior coeficiente de rendimento acadêmico;

III – semestre mais avançado na graduação.

## **7. DA DURAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**

7.1. A duração da IC será de 6 (seis) meses, com início em 01 de setembro de 2026, podendo ser renovada por igual período.

## **8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

8.1. Os candidatos selecionados participarão do programa de iniciação científica na modalidade voluntária.

8.2. Os estudantes selecionados participarão das seguintes etapas:

- Estudo teórico sobre Saúde Baseada em Evidências;

- Aulas sobre escrita científica, instrumento de coleta de dados e temas afins;
- Apoio na coleta de dados em campo;
- Organização e tabulação dos dados;
- Escrita e apresentação de trabalhos científicos (resumos, artigos e apresentações).

8.3. A inclusão de estudantes como autores em resumos, artigos científicos e demais produtos acadêmicos decorrentes desta pesquisa seguirá critérios éticos de contribuição intelectual acadêmica efetiva, observando as normas científicas vigentes e as orientações da professora-orientadora.

## **9. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ESTUDANTE:**

9.1. O cancelamento e a substituição de estudante da iniciação científica deverão ser solicitados pela professora-orientadora por escrito, via e-mail para o NEIIDAC, dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela Instituição;

9.2. Cabe à coordenação científica solicitar substituição de estudante da iniciação científica quando necessário, até o dia 05 (cinco) do mês vigente, para exclusão do substituído e inclusão de um novo estudante;

9.3. Os estudantes excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência;

9.4. O estudante pode ser excluído do programa se:

- Incorrer em faltas excessivas (mais que 3 faltas consecutivas);
- Descumprimento das atividades da IC;
- Conduta antiética;
- Não entregar os relatórios de IC no prazo.

## **10. DOS BENEFÍCIOS:**

10.1. Os estudantes participantes terão oportunidade de desenvolvimento acadêmico e científico por meio da vivência prática em pesquisa, participação em discussões científicas, treinamento em leitura crítica e escrita científica, além da possibilidade de integração em produções acadêmicas e apresentações em eventos científicos institucionais. A participação na Iniciação Científica contribuirá para o fortalecimento da formação profissional, do currículo acadêmico e da preparação para pós-graduação e residência multiprofissional.

10.2. Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;

10.3. Empréstimo de até 3 (três) livros da Biblioteca da FSC pelo período de 30 (trinta) dias;

10.4. Certificado de participação em Iniciação Científica após a conclusão do projeto; a aprovação do trabalho final, pela orientadora, contendo os resultados finais da pesquisa; e a apresentação dos resultados da pesquisa no evento anual Mostra Científica da Faculdade Santa Casa.

#### 11. CRONOGRAMA:

Período de inscrições	<b>01 de Junho a 30 Julho de 2026</b>
Entrevistas	<b>17 de Agosto de 2026</b>
Divulgação dos resultados	<b>21 de Agosto de 2026</b>
Início da vigência da IC 2026	<b>01 de Setembro de 2026</b>

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. As solicitações serão julgadas e classificadas pela Coordenadoria de Iniciação Científica do NEIIDAC.

12.2. O resultado das propostas será divulgado por e-mail nos endereços eletrônicos cadastrados dos envolvidos, no mural de informes posicionados no *campus* Pupileira da FSC e divulgado nas redes sociais da FSC, na data prevista constante no item 11 deste Edital.

12.3. Às decisões da Coordenação do NEIIDAC caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da sua publicação, via e-mail para o NEIIDAC (neiidac@faculdadesantacasa.edu.br).

12.4. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Iniciação Científica.

12.5. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao NEIIDAC, por meio do endereço eletrônico: neiidac@faculdadesantacasa.edu.br.

Salvador, 26 de maio de 2026.

  
P | Direção Acadêmica  
**Paulo Costa**  
Gerente Acadêmico  
FACULDADE SANTA CASA